

## NOTA INFORMATIVA

### PROCEDIMENTOS DE REPOSICIONAMENTO NA CARREIRA - 2019

PORTARIA N.º 119/2018, DE 4 DE MAIO

Nos termos da Portaria n.º 119/2018, de 4 maio, deu-se início, no ano civil transato, ao reposicionamento dos docentes que ingressaram na carreira entre 2011 e 2017, bem como dos que ingressaram em 2018 e que ficaram dispensados da realização do Período Probatório.

1 - À semelhança dos procedimentos iniciados em outubro de 2018, a DGAE disponibiliza a partir de hoje e até às 18:00 horas do dia 29 de novembro, a aplicação **Reposicionamento- 2019** destinada ao reposicionamento dos docentes que:

- Ingressaram na carreira em 01.09.2019 e que dispensaram da realização do Período Probatório;
- Concluíram o Período Probatório no ano escolar de 2018/2019;
- Concluíram a profissionalização em 2019 e que dispensaram do Período Probatório;
- Vão ainda constar da aplicação **Reposicionamento 2019** os docentes que iniciaram o reposicionamento em 2018 e que se encontram ainda em reposicionamento provisório para cumprimento dos requisitos;
- Podem ainda ser inseridos pelas escolas docentes que deveriam ter sido reposicionados em 2018 e que, por motivos diversos, não o foram.

2 - Os procedimentos de reposicionamento dos docentes irão decorrer de acordo com o seguinte cronograma:

PROCEDIMENTOS	CALENDARIZAÇÃO	INTERVENIENTES
Carregamento dos dados na aplicação eletrónica	De 18 a 29 de novembro	Diretores Pres. CAP
Disponibilização do recibo *	5 de dezembro	Docentes
Verificação e reclamação *	6, 9, 10 de dezembro	Docentes
Análise da reclamação *	De 11 a 20 de dezembro	Diretores Pres. CAP

\* Apenas para os docentes a serem reposicionados pela primeira vez, ou seja, os docentes das alíneas a), b), c); e) do n.º 1 desta Nota Informativa.

3 - Para efeitos de reposicionamento é mobilizado todo o tempo de serviço prestado antes do ingresso na carreira, descontando os períodos compreendidos entre:

- 30.08.2005 e 31.12.2007
- 01.01.2011 e 31.12.2017

4 - Considerando que o reposicionamento dos docentes é determinado pelo tempo de serviço prestado antes do ingresso na carreira, descontados os períodos de congelamento, pelas horas de formação e pelas aulas

observadas, solicita-se a melhor atenção para a verificação/contabilização destes três fatores, uma vez que os enganos/lapsos podem atrasar consideravelmente o reposicionamento dos docentes.

5 – Está disponível para consulta, na página *web* da DGAE, em

<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/carreira/carreira-docente/#ingresso>

um conjunto de Perguntas Frequentes – Reposicionamento dos Docentes – 2019, bem como as Perguntas Frequentes e as Notas Informativas de 2018.

Lisboa, 18 de novembro de 2019

A Diretora-Geral da Administração Escolar

*Susana Castanheira Lopes*